



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 – CPL/SLU

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às 9h30min, no Auditório do Núcleo Regional de Limpeza Sul, Av. das Nações S/N - BRASÍLIA/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Instrução nº 113 de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n.º 214, de 22 de outubro de 2012, alterada pela Instrução de nº 79 de 2013, publicada em 08 de julho de 2013, composta pelos servidores, PATRÍCIA LEMOS XAVIER, Presidente Substituta, EDSON CAIXETA DE PAULA, Membro e ESTELAMAR DE OLIVEIRA Membro, desta feita para realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que se encontravam lacrados em poder da Comissão Permanente de Licitação. Iniciados os trabalhos, pontualmente às 09h30min, a Senhora presidenta da Comissão comunicou aos presentes os procedimentos que seriam adotados desta reunião, solicitando os documentos dos credenciados que não se fizeram presentes na primeira reunião. A sessão iniciou-se com a participação da empresa: PORTLAND CONSTRUÇÕES (MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA), representada pelo Sr. **RAFAEL LYRA MENEZ**. Abertos os envelopes foram dados conhecimentos dos preços propostos, sendo PRISMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME (R\$ 2.299.320,48), PORTLAND CONSTRUÇÕES (MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA), (R\$ 2.468.865,47), BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, (R\$ 2.567.439,51), EMC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA (R\$ 2.575.051,43), BARRETO MUNIZ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, (R\$ 2.588.270,01), PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (R\$ 2.558.072,10), em seguida foi aberto vistas representante presente para verificação da conformidade das propostas. Após as análises das propostas por parte do representante presente, foram recolhidas tais propostas, ocasião em que a Presidente/Comissão informou que o julgamento das propostas será divulgado às empresas concorrentes mediante publicação no DODF, site: [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br), abrindo, na oportunidade, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A Senhora presidenta da Comissão recolheu o envelope contendo a proposta comercial, apresentada pelas empresas DEGAMIX COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e ALFREDO DE ARAUJO RAMOS, para posterior entrega aos seus representantes legais, em razão da inabilitação para participação da referida Concorrência. A Presidente/Comissão indagou ao representante presente se gostaria de constar algo em ata. O representante da empresa Portland Construções, assim se manifestou: a empresa Prisma apresentou uma composição analítica incompleta e incorreta, assim como a composição do BDI foi excluída a administração local, representando 5% da percentagem total, conforme consta no Edital. Nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante da empresa presente.



EDSON CAIXETA DE PAULA  
Membro



PATRÍCIA LEMOS XAVIER  
Presidenta Substituta



ESTELAMAR DE OLIVEIRA  
Membro

PORTLAND CONSTRUÇÕES (MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA)

